



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 137/07 São Luís, 05 de julho de 2007.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-558/2007 e na Resolução Administrativa nº 097/2007, publicada no Diário da Justiça do Estado de 05 de julho de 2007,

R E S O L V E

Aposentar Compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 07 de julho de 2007, a servidora ARACY ALENCAR RAFAEL, Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 03081679, com fulcro no artigo 40, § 1º, II, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003 c/c o artigo 187 da Lei nº 8.112/90, com os proventos calculados na forma do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 10.887/2004, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e artigo 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e 1/5 (um quinto) da Função Comissionada FC-01 e 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada FC-4, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e redação original do artigo 3º da Lei nº 8.911/94.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO